



Portaria nº 20, de 05 de setembro de 2017

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 19 de 24 de agosto de 2017, bem como as atribuições versadas no art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR e no Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Maria Ester de Souza

- Presidente em Exercício-